



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 18/2020

ASSUNTO: Esclarecimento referente à Concorrência Pública nº 01/2020.

PROCESSO N. 8513891-86.2019.8.06.0000

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 24/01/2020 por licitante interessado em participar da Concorrência Pública n. 01/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Gerência da Engenharia do TJCE), o esclarecimento que segue.

**Pergunta:**

As composições publicadas, referentes a "mão de obra" da composições do SINAPI estão sim calculadas com encargos sociais. Por exemplo, a composição 88316- servente com encargos complementares, o valor do serviço no edital é R\$ 13,47. O valor do homem/hora sindical local é R\$ 967,00 / 220 h= R\$ 4,43. Se na planilha publicada consta R\$ 13,47, mostra que o valor do encargo social esta inserido no referido preço. No caso do serviço que mandei em excel, como exemplo- "revestimento cerâmico para piso com placas,,,," se o valor do encargo social não tivesse duplicado, o valor correto do preço final na planilha EDITADA seria R\$ R\$ 135,81 e não R\$ 140,26. A justificativa não ficou clara.

**Resposta:**

O exemplo que a empresa utiliza como referência é o serviço "10.00.005-87260 – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF\_06/2014 -(M2)". Segue o trecho do relatório de composições analíticas contendo serviço em questão e a composição auxiliar "88316 – SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (H)".

10.00.005 - 87260 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF\_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37555	ARGAMASSA COLANTE TIPO A/CII	KG	8,6800000	1,74	15,00
21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR CUIQUILA 2025 CM2	M2	1,0500000	81,37	86,28
34357	REJANTE COLORIDO CIMENTICO	KG	0,2400000	3,62	0,87
<b>Total:</b>					<b>102,15</b>

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88255	AZULEJISTA C/ULADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	20,50	7,38	3,25	1,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900000	13,47	2,56	0,68	0,91
<b>Total:</b>					<b>9,94</b>	<b>3,93</b>	<b>2,84</b>

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(85,20%)	Total de BDI(24,49%)	Valor total
4,16	104,99	3,95	27,95	140,26

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000000	4,61	4,61
<b>Total:</b>					<b>4,61</b>

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,19	2,19
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,02	1,02
37372	EVAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,34	0,34
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,34	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,05	0,05
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,84	0,84
<b>Total:</b>					<b>4,78</b>

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
96378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,15	0,08	0,03	0,00
<b>Total:</b>					<b>0,08</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(85,20%)	Total de BDI(24,49%)	Valor total
4,69	4,78	4,00	3,30	16,77



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

Analisando inicialmente a composição do serviço principal, verifica-se que na coluna "Valor Unitário" do item "Servente com Encargos Complementares" o valor é R\$ 13,47. Esse valor foi calculado conforme a composição auxiliar "Servente com Encargos Complementares", presente no final do relatório de composições analíticas, e também anexa a este documento. Contudo, o valor não contabilizou o BDI, que nesse caso é de R\$ 3,30. Somando-se o valor R\$ 3,30 ao valor de R\$ 13,47, encontramos exatamente o Valor Final do serviço "Servente com Encargos Complementares", qual seja, R\$ 16,77.

Continuando, na coluna "Valor Total" do item "Servente com Encargos Complementares", o valor apresentado é de R\$ 1,80. Se o valor unitário fosse realmente R\$ 13,47, multiplicando-se pelo coeficiente 0,1900 encontraríamos o valor total de R\$ 2,56. Ao se fazer o cálculo inverso, dividindo-se o valor total apresentado de R\$ 1,80 pelo coeficiente 0,1900, encontramos o valor unitário de R\$ 9,47, que é a soma da mão de obra (R\$ 4,69 + materiais (R\$ 4,78) apresentada na composição auxiliar "Servente com Encargos Complementares". Apesar de o relatório de composições analíticas apresentar o valor unitário de R\$ 13,47, na verdade o cálculo é feito sobre o valor de R\$ 9,47, não incidindo os encargos sociais. Os encargos sociais serão computados apenas no final da composição.

A forma de apresentação do relatório pode causar uma certa confusão no entendimento dos cálculos, pois trata-se de uma configuração nativa do sistema de orçamentação. Entendemos que essa dúvida é compreensível e nos colocamos sempre à disposição sobre quaisquer problemas. Diante do exposto, reitera-se que os encargos sociais não foram computados em duplicidade, não havendo necessidade de alteração no orçamento.

  
Marc Philippe de Abreu Arciniégas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar da Concorrência Pública 01/2020.**